

PORTARIA

Nº 0641/2024

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo
Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **6056/2024**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, Romario Amorim Reis Lima, Auxiliar de Atividades Escolares, Matrícula nº 8688-6, admitido em 30 de março de 2023, que teve apontado em seu prontuário 67 sessenta e sete) dias de faltas injustificadas, no período de 01/07/2023 a 31/10/2023, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com os artigos 223 e 224, todos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Jefferson Luiz Melo Pereira da Silva, matrícula: 3360-0, Vigilante Patrimonial;

Membro: Manoel Bernardino Neto, matrícula: 5197-7, Vigilante Patrimonial;

Membro: Maria Lúcia da Silva Maciel, matrícula: 6106-9, Assistente de Pessoal.

Artigo 3º. – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito